



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Avaliação Institucional

**ADEQUAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS
PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (PPCs) E DE SUBMISSÃO ÀS VISITAS DE
AVALIAÇÃO *IN LOCO* DO INEP**

Este documento foi elaborado com base no *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância*, documento utilizado pelo MEC para realizar o processo de avaliação de cursos. O referido instrumento de avaliação (que é preenchido pelo coordenador de curso) contém as orientações que subsidiam os critérios a serem considerados pelos avaliadores durante as “visitas *in loco*” (visitas à Ufes agendadas previamente pelo MEC a fim de verificar a qualidade de determinado curso de graduação).

O objetivo destas informações é auxiliar a preparação e adequação da bibliografia do curso, tanto durante a elaboração e revisão de seus PPCs como no momento do preenchimento do formulário que antecede às visitas *in loco* de avaliação dos cursos pelo INEP.

Ressalta-se que, embora os indicadores relacionados à avaliação de acervo bibliográfico (Biblioteca) destinado ao curso estejam inseridos na dimensão INFRAESTRUTURA (ANEXOS III, IV e V) do Instrumento de Avaliação, deve-se atentar para a devida coerência entre as informações fornecidas sobre os indicadores desta dimensão e os indicadores de conteúdos curriculares e de material didático institucional presentes na dimensão ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA. (ANEXOS I e II)

Recomendamos atenção especial aos seguintes itens e observações a serem verificados durante o levantamento e adequação da bibliografia do curso:

- () Separe as **bibliografias de disciplina** em básicas e complementares para cada disciplina.
- () Mantenha, no mínimo, **três** títulos na **Bibliografia Básica** (obras impressas) e **cinco** títulos na **Bibliografia Complementar** (obras impressas ou em formato eletrônico). Considerando que, na maioria das visitas *in loco*, a avaliação do acervo é por amostragem, aconselha-se não inserir um número grande de referências. Tendo menos títulos nas bibliografias, reduz-se o risco de faltar algum título nas bibliotecas.
- () Evite **repetição** de obras em mais de uma disciplina, tendo em vista que o cálculo de aquisição é por número de vagas oferecidas (em cada semestre, para cada disciplina). Sugere-se não repetir um mesmo título em outros períodos. Caso não seja possível, é essencial adequar a quantidade exigida pelo MEC (ANEXOS III E IV).
- () Evite inserir **referências de obras em língua estrangeira**, a não ser em casos em que os estudantes do curso passaram por exames prévios de teste de proficiência nas respectivas línguas (exemplos: Letras-Inglês).
- () Atente para os **títulos de núcleo comum**, ou seja, **que constem em bibliografias de dois cursos distintos** (ou mais). Deverá haver exemplares suficientes para a quantidade de vagas oferecidas em cada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Avaliação Institucional

2

curso.

- () Não referencie capítulos de livros. Neste caso, sugere-se referenciar a obra completa.
- () Não mantenha nas bibliografias *links* ou referências de *sites*. Caso seja essencial, mantenha títulos de livros de obras *online* apenas na Bibliografia Complementar.
- () Não referencie artigos ou títulos de periódicos nas Bibliografias Básica ou Complementar. No instrumento de avaliação do MEC, o **indicador 3.8 – Periódicos Especializados** (ANEXO V) já contempla este tipo de material.
- () Verifique se os títulos citados na bibliografia constam no acervo da biblioteca (<http://www.bc.ufes.br/>) e adeque a quantidade de exemplares conforme recomendação do MEC, ou seja, pelo número de vagas anuais pretendidas/autorizadas (ANEXOS III, IV E V).
- () Padronize as referências de acordo com as normas vigentes da ABNT 6023.
- () Atualize as edições das referências citadas de acordo com o acervo existente na biblioteca. Verifique junto à editora se a obra não está esgotada antes de inseri-la na Bibliografia.
- () Solicite o auxílio da direção da Biblioteca Central, visando o acompanhamento da mesma, durante todo o processo de adequação da bibliografia do curso, inclusive no que se refere a solicitações de aquisição de material (Arlete Franco: 4009-7895/2400).

ANEXOS

Os anexos reproduzem as orientações constantes do *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância*, que subsidiam os critérios a serem considerados pelos avaliadores do MEC quanto aos indicadores relacionados ao acervo bibliográfico do curso. O referido instrumento é utilizado pela comissão designada para proceder as visitas *in loco* de avaliação dos cursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Avaliação Institucional

3

ANEXO I (versão do instrumento: 06/2015)

Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>1.18. Material didático institucional</p> <p>Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p>	1	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, não permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso.
	2	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira insuficiente , a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
	3	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente , a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica
	4	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, muito bem , a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
	5	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira excelente , a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Avaliação Institucional

4

ANEXO II (versão do instrumento: 06/2015)

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.6. Conteúdos curriculares	1	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados não possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos referentes às relações étnico-raciais, direitos humanos, políticas ambientais, bem como acessibilidade.
	2	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira insuficiente , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
	3	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira suficiente , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
	4	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, muito bem , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
	5	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira excelente , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Avaliação Institucional

5

ANEXO III (versão do instrumento: 06/2015)

Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>3.6. Bibliografia básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais• Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais• Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais <p><u>Procedimentos para cálculo:</u></p> <p>Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores.</p> <p>Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.</p>	1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Avaliação Institucional

6

ANEXO IV (versão do instrumento: 06/2015)

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1	Quando o acervo da bibliografia complementar não está disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
	3	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
	4	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
	5	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Avaliação Institucional

7

ANEXO V (versão do instrumento: 06/2015)

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.8. Periódicos especializados Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: <ul style="list-style-type: none">• Conceito 1 – menor que 3 títulos• Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6• Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9• Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12• Conceito 5 – maior ou igual a 12	1	Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, menor que 5 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.
	2	Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 5 e menor que 10 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.
	3	Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.
	4	Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.
	5	Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.